



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 35611221

CNPJ: 75.75.268.412/0001-19

**DECRETO Nº 103/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

***Declara recesso nas repartições públicas municipais do dia 23/12/2021 à partir das 11:30 horas até o dia 03/01/2022, face às festividades alusivas ao Natal e às Festas de Final de Ano.***

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado “**RECESSO**” nas repartições municipais, no período de **23 de dezembro de 2021, a partir das 11:30 horas até o dia 03/01/2022**, considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

**Parágrafo único:** às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

**Art. 2º** Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (20/12/2021).

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**Franklin Augusto de Lima Dutra**  
Diretor do Departamento Municipal de Administração